



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2063/GR/UFFS/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4061/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), da UFFS, Campus Erechim/RS.~~

~~Art. 2º São atribuições da Comissão:~~

- ~~I – elaborar os Editais de credenciamento e recredenciamento, com o auxílio da Coordenação do Programa;~~
- ~~II – analisar os pedidos de credenciamento e recredenciamento;~~
- ~~III – elaborar parecer recomendando ou não o credenciamento docente conforme os critérios estabelecidos no edital de credenciamento docente do PPGICH;~~
- ~~IV – elaborar parecer recomendando ou não o recredenciamento docente conforme os critérios estabelecidos no edital de recredenciamento docente do PPGICH;~~
- ~~V – apreciar pedidos de recurso em conjunto com a Coordenação do Programa.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1448/GR/UFFS/2021, de 7 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor